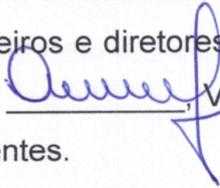


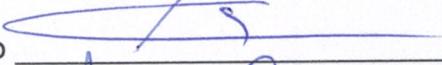


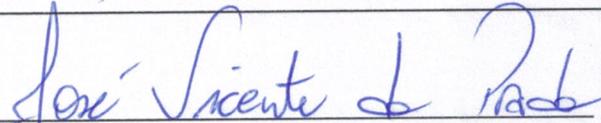
Conselho Administrativo de Previdência do
PREV BOM JESUS

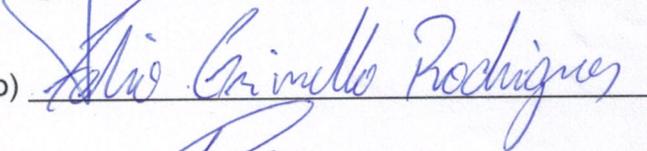
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 20 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no prédio do Prev Bom Jesus, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. Passadas as saudações iniciais, o Superintendente do Prev Bom Jesus, sr. José Natalino Santos de Oliveira, passa a palavra ao sr. Pery de Oliveira, Consultor de Investimentos da FAHM Consultoria, que fez uma explanação acerca dos investimentos do Prev Bom Jesus. Ele falou também sobre o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, que está com algumas irregularidades, pois a porcentagem de aplicação no fundo Austro IMA-B, passou dos 20% permitidos por causa da valorização da cota, o que causou desenquadramento passivo. Explicou que houve uma alteração na Resolução 3922 e que a nova resolução passou a autorizar a aplicação de 10% em investimentos em fundos multimercados. Anteriormente, o limite permitido era 5%. O CRP ainda consta com alguns outros itens irregulares (Demonstrativos contábeis, DAIR, DIPR) que deverão ser regularizados. A seguir, passou a falar sobre o mercado financeiro, que não sofreu muitas alterações e que a taxa Selic deve fechar em 7%. A expectativa para 2018 é que a Selic fique em 7% e o IPCA em 4%. A economia começou a se aquecer. A carteira do Instituto que tinha iniciado o ano de 2017 negativa, teve uma valorização e o acumulado anual foi de R\$ 3,36%. Chegou a convocação para a Assembleia Geral do Fundo Austro IMA-B que será realizada no dia 03/01/2018. A seguir, foi apresentada a Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito, realizada dentro das exigências da Resolução do Banco Central do Brasil e Portaria 440 do MPS, explanando aos conselheiros presentes item por item da mesma. Lembrou que a Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento em acordo a alterações na

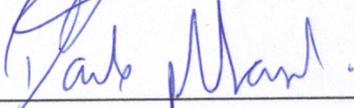
legislação do BACEN e MPS e também em acordo aos cenários de mercado. Perguntado aos presentes se há alguma dúvida e não havendo manifestações e total concordância, a nova Política de Investimentos para dois mil e dezoito foi devidamente aprovada pelos presentes e devidamente rubricada e assinada pelos mesmos. O resumo com das alocações de investimentos previstos na Política de Investimentos de acordo com a Resolução Vigente do BACEN em Renda Fixa e Renda Variável: FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"; FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º, III, "a"; FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"; Certificados de Depósitos Bancários – Art. 7º, VI, alínea "a"; FI em Direitos Creditórios – aberto/fechado – sênior - Art. 7º, VII, "a"; FI Renda Fixa Credito Privado art. 7º, VII. "b"; FI em Ações Referenciados – Art. 8º, I, "a"; FI em Ações – Art. 8º, II, "a"; FI Multimercado - Art. 8º, III; FI em Participações – Art. 8º, IV, "a" e Fundo Imobiliário – Art. 8º, IV, "b". A seguir, foi apresentado ao Conselho o balancete do mês de novembro de 2017, o qual foi apreciado pelos conselheiros e diretores, aprovado por unanimidade e devidamente assinado por todos. Eu, , Viviane Jesus de Lima, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

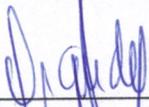
Mauro de Paiva – Diretor Financeiro 

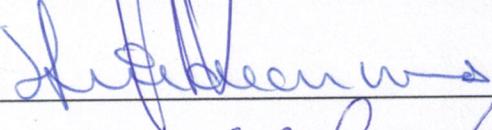
José Vicente do Prado (Presidente) 

Fábio Grimello Rodrigues (Membro) 

João Adilson de Paiva (Membro) 

Paulo Antonio dos Santos (Membro) 

Orquides Iossa (Membro) 

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) 

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto (Membro) 